



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE GUARAPARI

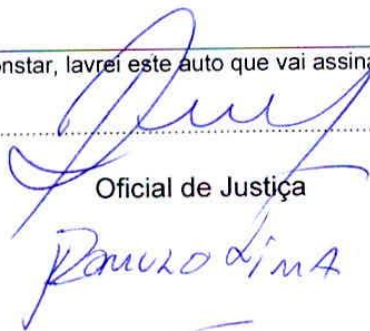
AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO

NÚMERO DOS AUTOS: 5000488-36.2022.8.0021	TIPO DA AÇÃO: Execução Fiscal	DATA 30.09.2024
EXEQUENTE: Município de Guarapari		
EXECUTADO(S): Sicaa Sociedade Imobiliária Capixaba LTDA me		

Em cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos supra por ordem do MM. Juiz, após as formalidades legais, PENHOREI o seguinte bem:

DISCRIMINAÇÃO:	
Lote de terreno número 61 da quadra 11 Rua dos Serigais, 0, Terreno Baldio integrante do loteamento denominado Varzea Nova Jardim Guarapari Guarapari ES, registrado no CRGI desta Comarca sob o nº de matrícula R-02 e AV 03 – Mat. 3377, livro 02 ficha 01 Certifico ainda que o referido terreno ainda nesta data se encontra Baldio conforme fotografias em anexo.	
ESTIMATIVA DE VALOR:	
Avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais)	
Feita a penhora, deixei de nomear depositário, tendo em vista que não localizei p executado pois não existe no presente mandado endereço de localização do mesmo.	
NOME DO DEPOSITÁRIO:	RG ou
ENDEREÇO COMPLETO:	
OBSERVAÇÕES:	

E para constar, lavrei este auto que vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.


Oficial de Justiça

Depositário

